



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVIII — Nº 42

SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 43<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JONAS PINHEIRO — 80 anos da Escola Veterinária do Rio de Janeiro.

DEPUTADO MORONI TORGAN — Participação de todos os partidos políticos na CPI que investiga a exploração e a prostituição infantil. Situação das crianças abandonadas com AIDS.

DEPUTADO JAQUES WAGNER — Denúncias sobre arbitrariedades e crimes cometidos na delegacia de Itabuna — BA.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Parecer nº 40/93-CN, concluindo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 347/93, que altera a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993 e abertura de prazo para interposição do recurso previsto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1/89-CN.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Medida Provisória nº 343, de 12 de agosto de 1993, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.170, de 17 de janeiro de 1991. (Mensagem nº 94, de 1993-CN). Retirada da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno do Senado Federal.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 43<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 9 de setembro de 1993

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Alvaro Pacheco \_ Antonio Mariz \_ Aureo Mello \_ Carlos De'Carli \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Sabóia de Crervalho \_ Dario Pereira \_ Divaldo Surugay \_ Elcio Alvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Flaviano Melo \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique

Almeida \_ Humberto Lucena \_ Hydekel Freitas \_ Iram Saraiya \_ Irapuan Costa Júnior \_ João Calmon \_ João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Sarney \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Márcio Lacerda \_ Mário Covas \_ Marluce Pinto \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Nelson Carneiro \_ Ney Maranhão \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Raimundo Lira \_ Ronaldo Aragão \_ Ruy Bacelar \_ Valmir Campelo.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Doutor Gerd e Sacerdo Pedra  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Doutor Ezequiel  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Doutor Adolfo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Doutor Lúcio  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Doutor Alcides

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Imprensa e Reprodução da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Sessão: \_\_\_\_\_ C.R. 14000

Término 1.200 assinaturas

## E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

NOBEL MOURA  
RAQUEL CANDIDO  
REDITARIO CASSOL

PP  
BLOCO  
PP

ALCESTE ALMEIDA

BLOCO

ACRE

AVENIR ROSA

PP

FRANCISCO RODRIGUES

BLOCO

ADELAIDE NERI

PMDB

MARCELO LUZ

PP

CELIA MENDES

PPR

RUBEN BENTO

BLOCO

FRANCISCO DIOGENES

PPR

AMAPA

RONIVON SANTIAGO

PPR

ZILA BEZERRA

PMDB

AROLDO GOES

PDT

TOCANTINS

GILVAM BORGES

PMDB

LOURIVAL FREITAS

PT

MURILO PINHEIRO

BLOCO

DARCI COELHO

BLOCO

VALDENOR GUEDES

PP

HAGAHUS ARAUJO

PMDB

PARA'

LEOMAR QUINTANILHA

PPR

PAULO MOURAO

PPR

DOMINGOS JUVENIL

PMDB

MARANHAO

ELIEL RODRIGUES

PMDB

HERMINIO CALVINHO

PMDB

HILARIO COIMBRA

BLOCO

CID CARVALHO

PMDB

JOSE DIOGO

PPR

COSTA FERREIRA

PP

MARIO CHERMONT

PP

DANIEL SILVA

PPR

OSVALDO MELO

PPR

HAROLDO SABOIA

PT

PAULO ROCHA

PT

JAYME SANTANA

PSDB

PAULO TITAN

PMDB

ROSEANA SARNEY

BLOCO

AMAZONAS

CEARA

ATILA LINS

BLOCO

AECIO DE BORBA

PPR

EULER RIBEIRO

PMDB

ANTONIO DOS SANTOS

BLOCO

EZIO FERREIRA

BLOCO

CESAR CALS NETO

PSD

JOAO THOME

PMDB

ERNANI VIANA

PP

JOSE DUTRA

PMDB

GONZAGA MOTA

PMDB

RONDONIA

MAURO SAMPAIO

PSDB

ANTONIO MORIMOTO

PPR

MORONI TORGAN

PSDB

MAURICIO CALIXTO

BLOCO

SERGIO MACHADO

PSDB

UBIRATAN AGUIAR

PMDB

PIAUI		GEDDEL VIEIRA LIMA GENEBALDO CORREIA	PMDB PMDB
B. SA		PP HAROLDO LIMA	PCdoB
FELIPE MENDES		PPR JABES RIBEIRO	PSDB
JESUS TAJRA		BLOCO JAIRO AZI	PPR
JOAO HENRIQUE		PMDB JAQUES WAGNER	PT
JOSE LUIZ MAIA		PPR JOAO ALMEIDA	PMDB
MUSSA DEMES		BLOCO JOAO ALVES	PPR
		JOAO CARLOS BACELAR	BLOCO
RIO GRANDE DO NORTE		JONIVAL LUCAS JORGE KHOURY	PPR BLOCO
ALUIZIO ALVES		PMDB JOSE LOURENCO	PPR
FLAVIO ROCHA		PL LEUR LOMANTO	BLOCO
IBERE FERREIRA		BLOCO LUIS EDUARDO	BLOCO
JOAO FAUSTINO		PSDB LUIZ VIANA NETO	BLOCO
		PEDRO IRUJO	PMDB
PARAIBA		PRISCO VIANA	PPR
IVANDRO CUNHA LIMA		SERGIO GAUDENZI	PSDB
JOSE MARANHAO		PMDB UBALDO DANTAS	PSDB
VITAL DO REGO			
ZUCA MOREIRA			
PERNAMBUCO		MINAS GERAIS	
ALVARO RIBEIRO		PMDB ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
FERNANDO LYRA		PDT ALVARO PEREIRA	PSDB
INOCENCIO OLIVEIRA		PRN ARACELY DE PAULA	BLOCO
JOSE CARLOS VASCONCELLOS		PSB ELIAS MURAD	PSDB
JOSE MUCIO MONTEIRO		PSB FELIPE NERI	PMDB
LUIZ PIAUHYLINO		PDT FERNANDO DINIZ	PMDB
MAJRILIO FERREIRA LIMA		BLOCO GENESIO BERNARDINO	PMDB
MAVIAEL CAVALCANTI		PRN GETULIO NEIVA	PL
NILSON GIBSON		PSB HUMBERTO SOUTO	BLOCO
OSVALDO COELHO		PMDB JOSE ALDO	BLOCO
ROBERTO FREIRE		PRN JOSE GERALDO	PMDB
SALATIEL CARVALHO		BLOCO JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO
WILSON CAMPOS		PCB MARCOS LIMA	PMDB
		PP NEIF JABUR	PMDB
		PMDB ODELMO LEAO	PRN
		PP OSMANIO PEREIRA	PSDB
		PMDB PEDRO TASSIS	PMDB
		PP SAMIR TANNUS	PPR
		PMDB SERGIO FERRARA	PMDB
		PP SERGIO MIRANDA	PCdoB
ALAGOAS		PMDB SERGIO NAYA	PMDB
OLAVO CALHEIROS		BLOCO TARCISIO DELGADO	PMDB
ROBERTO TORRES		PRN TILDEN SANTIAGO	PT
SERGIPE		PMDB WILSON CUNHA	BLOCO
		PMDB ZAIRE REZENDE	PMDB
CLEONANCIO FONSECA		ESPIRITO SANTO	
Djenal Goncalves		PRN HELVECIO CASTELLO	PSDB
EVERALDO DE OLIVEIRA		BLOCO JONES SANTOS NEVES	PL
JOSE TELES		PPR JORIO DE BARROS	PMDB
BAHIA		RITA CAMATA	PMDB
		ROBERTO VALADAO	PMDB
ALCIDES MODESTO		RIO DE JANEIRO	
AROLDO CEDRAZ		PT ALVARO VALLE	PL
BERALDO BOAVENTURA		PRN CARLOS LUPI	PDT
CLOVIS ASSIS			
ERALDO TINOCO			

JAIR BOLSONARO	PPR	MARIA VALADAO	PPR
JAMIL HADDAD	PSB	MAURO BORGES	PP
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	PEDRO ABRAO	PP
LUIZ SALOMAO	PDT	ROBERTO BALESTRA	PPR
MARINO CLINGER	PDT	RONALDO CAIADO	BLOCO
MIRO TEIXEIRA	PDT	VILMAR ROCHA	BLOCO
PAULO PORTUGAL	PDT	VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
SANDRA CAVALCANTI	PPR		
SERGIO AROUCA	PCB		
SERGIO CURY	PDT		
		MATO GROSSO DO SUL	
SAO PAULO		ELISIO CURVO	PRN
		GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
ALDO REBELO	PCdoB	VALTER PEREIRA	PMDB
ARY KARA	PMDB		
CARLOS NELSON	PMDB		
CHAFIC FARHAT	PPR		
CHICO AMARAL	PMDB		
DIOGO NOMURA	PL		
EDUARDO JORGE	PT	BASILIO VILLANI	PPR
ERNESTO GRADELLA	PPR	DENI SCHWARTZ	PSDB
HEITOR FRANCO	PT	JOSE FELINTO	PP
HELIO BICUDO	PT	MATHEUS IENSEN	BLOCO
IRMA PASSONI	PT	PAULO BERNARDO	PT
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	PEDRO TONELLI	PT
JOSE DIRCEU	PT	REINHOLD STEPHANES	BLOCO
JOSE GENOINO	PT	SERGIO SPADA	PP
KOYU IHA	PSDB		
LUIZ MAXIMO	PSDB		
MARCELO BARBIERI	PMDB		
MAURICI MARIANO	PMDB		
OSWALDO STECCA	PMDB	CESAR SOUZA	BLOCO
PAULO NOVAES	PMDB	HUGO BIEHL	PPR
ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB	NELSON MORRO	BLOCO
TUGA ANGERAMI	PSDB	ORLANDO PACHECO	BLOCO
VALDEMAR COSTA NETO	PL		
WALTER NORY	PMDB		
MATO GROSSO		RIO GRANDE DO SUL	
RICARDO CORREA	PL	ADAO PRETTO	PT
RODRIGUES PALMA	BLOCO	ADRALDO STRECK	PSDB
		ADYLSON MOTTA	PPR
		ALDO PINTO	PDT
		EDSON MENEZES SILVA	PCdoB
DISTRITO FEDERAL		FETTER JUNIOR	PPR
BENEDITO DOMINGOS	PP	GERMANO RIGOTTO	PMDB
CHICO VIGILANTE	PT	IBSEN PINHEIRO	PMDB
JOFRAN FREJAT	BLOCO	IVO MAINARDI	PMDB
MARIA LAURA	PT	JOAO DE DEUS ANTUNES	PPR
OSORIO ADRIANO	BLOCO	LUIS ROBERTO PONTE	PMDB
SIGMARINGA SEIKAS	PSDB	NELSON PROENÇA	PMDB
		ODACIR KLEIN	PMDB
GOIAS		OSVALDO BENDER	PPR
		PAULO PAIM	PT
ANTONIO FALEIROS	PSDB	VALDOMIRO LIMA	PDT
HALEY MARGON	PMDB	VICTOR FACCIONI	PPR
JOAO NATAL	PMDB	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT
LAZARO BARBOSA	PMDB		

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 228 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jones Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (Bloco Parlamentar — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, há oitenta anos criava-se no Rio de Janeiro a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, implantando, assim, o primeiro Curso de Medicina Veterinária no Brasil.

Em 1919 instalava-se a Escola de Medicina Veterinária em São Paulo; em 1923 no Rio Grande do Sul e, em 1932, em Minas Gerais, na cidade de Viçosa.

Na década de 30 foram erguidas as faculdades da Bahia, do Paraná e a Fluminense, processo que foi seguido, levando o País a ter atualmente mais de três dezenas de escolas de Medicina Veterinária.

Em 9 de setembro de 1933, o então Presidente Getúlio Vargas baixou o Decreto nº 23.133, regulamentando o exercício dessa profissão, reconhecendo e definindo, assim, as regras profissionais dos Médicos Veterinários.

Assim, o contingente de escassos profissionais foi, aos poucos, crescendo, ganhando expressão e conceito, contribuindo para a preservação dos rebanhos, levantando barreiras à introdução de doenças exóticas, esmerando-se na defesa do consumidor e garantindo a produção e a produtividade das explorações pecuárias em bases técnicas e econômicas.

Atualmente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, o País necessita, mais do que em outras épocas, do valioso concurso dos Médicos Veterinários para a solução dos complexos e graves problemas que afetam a produção animal e o meio ambiente, decorrentes das zoonoses, da desnutrição dos rebanhos, da proteção da fauna, da vigilância sanitária, do uso inadequado dos insumos, entre outros.

Dessa maneira, ocupo a tribuna da Casa para, nesta data em que se comemora o Dia do Médico Veterinário, coincidentemente com os 80 anos de criação da primeira Escola de Medicina Veterinária no País e os 60 anos de regulamentação dessa profissão, saudar os Médicos Veterinários brasileiros e expressar meu reconhecimento pela valorosa contribuição que vêm dando ao País, através de seus dedicados profissionais e incontáveis serviços prestados à pecuária nacional, ao consumidor brasileiro e ao meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Com a palavra o Sr. Deputado Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Grs. Congressistas, estamos agora na Relatoria de uma CPI, que sentimos ser da maior importância para o País. Temos visto o problema da criança e do adolescente brasileiros, especialmente da criança e do adolescente abandonados. E o que o fato tem gerado no Brasil, ultimamente?

Desejo aproveitar este espaço para enfatizar a participação de todos os partidos que compõem a CPI. Seus integrantes estão unidos em torno de uma só causa. Isso é importante, porque, no momento em que instaurarmos a CPI, nossa causa

passou a ser a criança e o jovem brasileiros. As questões partidárias são postas de lado e a da criança é colocada em primeiro lugar. Felizmente, é o que tem acontecido.

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os Parlamentares que compõem a CPI da Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil.

Por outro lado, gostaria de denunciar fatos graves que têm chegado ao nosso conhecimento. Por exemplo, que 7 milhões de crianças estão hoje abandonadas nas ruas das grandes cidades do nosso País, muitas vezes à mercê de traficantes, gigolôs, receptadores. Essa deve ser a principal preocupação da nossa Pátria, porque estamos falando do nosso futuro, a criança e o jovem brasileiros, muitos dos quais estão sendo submetidos a torturas, que vão de dez a quinze relações sexuais obrigatórias por dia. Não posso imaginar sofrimento maior para uma criança. Infelizmente, o fato tem acontecido de norte a sul do Brasil, sem excluir qualquer Estado.

Gostaria que nossa população tomasse maior consciência do verdadeiro extermínio que está ocorrendo com essas crianças, porque, muitas vezes, o que chama a atenção é o provocado a bala, que causa morte violenta, que sai publicado no jornal. Segundo denúncias que temos recebido, em torno de 5% dessas crianças já estão condenadas à morte pelo vírus da AIDS. Imaginem o que isso significa! Receberam a sentença de morte; a sorte está selada, de vez que a AIDS não admite recursos. Assim, milhares e milhares de crianças vão morrer vítimas dessa doença, o que é muito mais grave do que qualquer extermínio, como o verificado na Candelária ou em qualquer outro lugar. Infelizmente, o clamor público brasileiro ainda não chegou a elas, que hoje não têm direito à vida, pois estão sentenciadas à morte. Muitas vezes um criminoso, com dez ou vinte crimes, tem a seu lado todas as instituições de direitos humanos. Essas crianças não cometem crime nenhum, a não ser o de terem nascido. E, infelizmente, estamos cometendo o crime de não lhes dar o direito à vida.

Gostaria de fazer um apelo da tribuna do Congresso: vamos olhar com um pouco mais de atenção o problema e direcionar verbas do Orçamento para atendê-lo. Se há pessoas fazendo algo errado, vamos puni-las e colocá-las na cadeia. Não mais podemos ver nossas crianças à mercê da morte todos os dias, muitas vezes nos omitindo ou fazendo de conta que a situação não acontece.

Essas crianças estão morrendo às centenas e aos milhares. Está ocorrendo um verdadeiro genocídio no País. E, muitas vezes, estamos calados frente a ele. Está na hora de o Brasil despertar e dar às crianças o direito de, pelo menos, viver.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jaques Wagner.

**O SR. JAQUES WAGNER** (PT — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, o Delegado Regional da Polícia Civil da Bahia, Marcos Lúdico, responsável pela região de Itabuna, tem se notabilizado pela truculência com que atua. Nos últimos dois anos, foram registrados atentados aos direitos humanos cometidos sob sua jurisdição.

Entre as suspeitas envolvendo esse Delegado está o desaparecimento, em local da polícia, do menor Marcelo Roberto

de Carvalho, provavelmente morto. Há também indícios de prática de torturas em delegacias sob sua responsabilidade.

Em função dessas suspeitas, o Delegado Marcos Ludovico foi denunciado ao Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos, Antônio Maron Agle, pelo Promotor Público Carlos Eduardo Passos.

Surpreendentemente, antes de tentar se defender das suspeitas, o Delegado tem partido para o ataque, não apenas contra o Ministério Público, mas contra a Igreja Católica, representada por Dom Paulo Lopes de Faria, Bispo da Diocese de Itabuna, e contra a Prefeitura local, na pessoa do Prefeito Geraldo Simões.

Em função de declarações agressivas, proferidas por esse Delegado, contra o Bispo de Itabuna, a população da cidade realizou uma manifestação de desagravo àquela autoridade religiosa, dia 5 de setembro, com a presença de Dom Mauro Moreli, que, naquela ocasião, estava em Itabuna para o lançamento do Comitê contra a Fome e pela Cidadania.

Através deste pronunciamento, quero solidarizar-me com as autoridades agredidas por esse Delegado truculento e juntar minha voz à voz do povo, que exige do Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Antônio Maron Agle, medidas imediatas no sentido de proteger a comunidade de Itabuna e a região contra o desequilíbrio dessa autoridade policial.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para reportar-me a outro assunto.

Quero registrar, com pesar, alguns fatos graves que põem em questão a administração da Rede Ferroviária Federal, Superintendência Regional de Salvador. Refiro-me ao assassinato do servidor Marcionílio Bispo dos Santos, ocorrido em 22 de agosto último, nas dependências da Rede Ferroviária em Alagoinhas. Considero que esse crime ocorreu porque há insuficiência de pessoal. Não é compreensível que a Rede Ferroviária Federal encarregue um único guarda de vigiar, durante a noite, um parque com mais de dois mil metros de extensão. Estou certo de que a tarefa dos assassinos foi facilitada pela política restritiva de contratação de pessoal.

Registro, também, a morte de dois trabalhadores da Rede Ferroviária, Antonio Bispo Barbosa e Hugo Leandro da Silva, vítimas de acidente de trabalho que feriu mais cinco servidores da Rede, dia 31 de agosto último. A perda dessas vidas deve-se

às más condições de trabalho a que estão submetidos os trabalhadores da empresa e diz respeito à política nacional de transportes conduzida pelo Ministro Alberto Goldman, executada na Bahia pelo Superintendente Neville Chamberlain Barbosa da Silva.

As autoridades nacionais responsáveis pela política de transportes não podem se refugiar na omissão. As linhas e parque da Rede Ferroviária Federal precisam deixar de ser cemitério de trabalhadores. Para sair dessa situação é preciso acabar com uma política que tem como objetivo sucatear o patrimônio público representado pela Rede.

Aqui reverencio a memória desses trabalhadores mortos em seus postos de serviço, cumprindo seus deveres para com a sociedade, e chamo à responsabilidade aqueles que respondem pela política nacional de transporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu o Parecer nº 40, de 1993-CN, da comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 347, de 27 de agosto de 1993, que altera a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, quanto à admissibilidade.

O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, a Presidência abre o prazo de 24 horas para apresentação do recurso ali previsto.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A matéria da Ordem do Dia não está devidamente instruída. Nestas condições, é ela retirada.

É a seguinte a matéria retirada:

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343,  
DE 12 DE AGOSTO DE 1993,**

Que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.170, de 17 de janeiro de 1991.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 59 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ....... CR\$ 3.620,00

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ....... CR\$ 3.620,00

J. avulso ....... CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 ~ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS